



## EDITAL Nº 005/2019

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 004/2019, de 22 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.164 de 20/11/2013 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando:

I – O disposto pela Lei Federal 13.824/2019, de 9 de maio de 2019, que altera o Art. 132 da Lei Federal 8.069/90, dispondo sobre a recondução de Conselheiros Tutelares por novos processos de escolha;

II – O teor do Ofício Circular 09/2019, expedido em 10 de maio de 2019 pela CAOP da Criança;

III – A manifestação da Promotoria de Justiça da Comarca de Arapongas – Área da Infância e Adolescência, expedida em 23 de maio de 2019; sem prejuízo às demais legislações vigentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Art. 2º do Edital CMDCA 001/2019, que trata da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arapongas, mandato 2020/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O Conselho Tutelar do Município de Arapongas é composto por 5 (cinco) membros titulares, eleitos, através de candidatura individual, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução, mediante novo processo de escolha.*

**Parágrafo único:** Revogado”

**Art. 2º** - Publique-se.

Arapongas, 31 de maio de 2019.

---

**Nilson Ribeiro da Silva**  
Coordenador